



**Decreto N° 1747 - de 21 de Fevereiro de 2024**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 230.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU conforme Lei n° 529, 17 de Janeiro de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 230.000,00 ( duzentos e trinta mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.813 - LAZER

27.813.128 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.813.128.2.0094 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE LAZER

4.4.90.52.00-2.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	----- R\$	230.000,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	230.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	230.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	230.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	230.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
---------------------	-----------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 21 de Fevereiro de 2024

  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20

Jose Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116.186.398-20

